

LEI N° 1.444/2004

EMENTA: Denomina nome de Rua ORESTES DE FARIAS DA SILVA em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 023/2003 - Legislativo.

Art. 1° - Fica denominada Rua **ORESTES DE FARIAS DA SILVA**, a Rua Projetada N° 24, Bairro Dona Dom, Loteamento Dona Lica, neste município.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2004.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA

-Presidente-

CLÓVES GONÇALVES DIAS

- 1° Secretário -

ANTÔNIO RAMOS DE MOURA

- 2° Secretário -

JOSÉ MANOEL DA SILVA

- Vice-presidente -